



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 313/2021

em 31 de março de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 127/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 181/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 127/2021, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre atendimento de pediatria no Pronto Socorro Municipal, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 08/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**CESAR PANTAROTTO JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 1050/2021  
Data: 01/04/2021 - Horário: 16:33  
Administrativo - OFC 217/2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 30 de março de 2021.

**Ofício** nº 08/2021

Ilmo Senhor  
Cesar Pantarotto Junior  
Presidente da Camara Municipal de Birigui  
Birigui- SP

**Assunto:** Resposta do Requerimento nº 127/21

Em resposta ao requerimento nº127, informamos que existe sim o atendimento pediátrico no Pronto Socorro Municipal de Birigui, o horário de atendimento é de vinte e quatro horas (24 h), durante os sete dias da semana.

A responsabilidade da escala de atendimento pediátrico é da empresa Instituto são Miguel Arcaño e os custos desse atendimento é da Prefeitura que realiza os repasses para custeio de serviço.

Sem mais atenciosamente,



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO**  
Secretária Municipal de Saúde de Birigui